

**PORTARIA CAU/ES N.º 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonera ocupante de cargo de livre provimento e demissão do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de ofício, a advogada Sandra Milanez Grechi do cargo de livre provimento e demissão de Assessora Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**  
Presidente do CAU/ES